DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - LEI FEDERAL Nº 9.610/98. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPREENDEDORA, SUJEITA SEU AUTOR ÀS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS DE ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONEAMENTO	ZR2 - INTERESSE SOCIAL
CARACTERÍSTICAS DOS LOTES DE ACORDO COM ZONEAMENTO	FRENTE MÍNIMA - NORMAL - 8,00 METROS FRENTE MÍNIMA - ESQUINA - 12,00 METROS ÁREA MÍNIMA DO LOTE - 150,00 METROS QUADRADOS TAXA DE OCUPAÇÃO DO LOTE - 70% COEFICIENTE APROV. LOTE - 02 Recuo Frontal Mínimo para Edificação - 4,00 metros Recuo Lateral Mínimo para Edificação - 1,50 metros Taxa de Permeabilidade Mínima do Lote - 10% Gabarito de Altura de Construção - 02 Pav. Máximo

NOTAS

O Loteador está ciente que no contrato de compra e venda a ser depositado junto a SEPLAN e o Cartório deverá constar que o futuro adquirente do terreno está ciente que o imóvel não é possível desmembrar e que encontra-se localizado no Zoneamento ZR2. No Contrato também deve constar que o Comprador está ciente que somente poderá executar obras e ocupação em seu terreno após a entrega total do loteamento pelo loteador com recebimento de todas as obras pela Prefeitura com anuência da SABESP, CAIUA e Licença de Operação da CETESB conforme disposto no Artigo 62 do Regulamento Lei Estadual Número 997/96, Aprovado pelo decreto 8.468/76 alterado pelo decreto numero 47.397/02 e suas possíveis alterações.

O Loteador deverá deixar caucionado no mínimo 60% dos lotes para a Prefeitura junto ao Cartório de Registro visando garantir o cumprimento da infra-estrutura obrigatória do Loteamento.

No cronograma de Obras e Físico Financeiro do Loteamento deverá constar a obrigação do Loteador de executar alambrado com telas e calçada de concreto em todas as Áreas Publicas: Institucional, Área Verde, Área de A.P.P., Área de Lazer, etc.

O Loteador está ciente que o asfalto do Loteamento deverá ser executado no padrão de asfalto quente padrão CBUQ.

O Loteador deverá declarar que está ciente que a Ocupação e Edificações nos Terrenos do Loteamento será autorizado pela Prefeitura somente requerimento do Empreendedor com documento de recebimento das obras pela CAIUA, SABESP, Licença de Operação da CETESB e Recebimento de todas as obras projetadas pelas Secretarias Municipais e Órgãos Ambientais.

Os Cronogramas e Orçamentos de Obras de Infra-estrutura, bem como os Documentos de Caucionamentos dos Lotes Deverão ter Assinatura do Proprietário da Gleba e do Responsável Técnico com Reconhecimento de Firmas das Assinaturas em Cartório.

PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO

Loteamento de Interesse Social da Matrícula nº 48.753 do 1º Cartório com Referência Cadastral do Imóvel Completo no Cadastro técnico da SEPLAN com o Número

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES		
1.1	LOTES RESIDENCIAIS (785 LOTES)	157.706,98	44,21%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	138.067,13	38,71%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS		
2.2.1	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO URBANO)	19.849,99	5,57%
2.2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)		
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	SISTEMA DE LAZER	40.143,71	11,25%
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI	940,68	0,26%
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	356.708,49	100%
5	ÁREA VERDE / A.P.P.	100.928,43	
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	457.636,92	

TABELA DE QUADRAS

ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRAS	ÁREA DA QUADRA (m2)	USO
A	1.717,45	RESIDENCIAL
B	1.978,81	RESIDENCIAL
C (ÁREA VERDE/A.P.P. I)	57.450,14	PÚBLICO
D	3.088,14	RESIDENCIAL
E	3.257,85	RESIDENCIAL
F	4.123,92	RESIDENCIAL
G	6.178,79	RESIDENCIAL
H	6.947,26	RESIDENCIAL
I	7.358,45	RESIDENCIAL
J	7.739,31	RESIDENCIAL
K	3.102,62	RESIDENCIAL
L	3.344,04	RESIDENCIAL
M	3.386,67	RESIDENCIAL
N	3.330,87	RESIDENCIAL
O (ÁREA VERDE/A.P.P. II)	43.469,29	PÚBLICO
P	7.569,38	RESIDENCIAL
Q	6.346,12	RESIDENCIAL
R	5.497,92	RESIDENCIAL
S	5.064,01	RESIDENCIAL
T (ÁREA INSTITUCIONAL)	19.849,99	PÚBLICO
U (SISTEMA DE LAZER I)	21.427,12	PÚBLICO
V	6.373,52	RESIDENCIAL
W	5.332,28	RESIDENCIAL
X	5.938,44	RESIDENCIAL
Y	4.333,93	RESIDENCIAL
Z	3.744,48	RESIDENCIAL
AA	2.945,68	RESIDENCIAL
AB	6.428,28	RESIDENCIAL
AC	6.432,50	RESIDENCIAL
AD	6.429,09	RESIDENCIAL
AE	6.198,11	RESIDENCIAL
AF	1.522,87	RESIDENCIAL
AG	3.200,48	RESIDENCIAL
AH (SISTEMA DE LAZER IV)	4.251,95	PÚBLICO
AI	3.739,80	RESIDENCIAL
AJ	4.289,21	RESIDENCIAL
AK	2.820,79	RESIDENCIAL
AL	5.247,03	RESIDENCIAL
AM	2.665,88	RESIDENCIAL
AN (SISTEMA DE LAZER II)	9.532,66	PÚBLICO
AO (SISTEMA DE LAZER III)	4.931,98	PÚBLICO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

LEGENDA

- MALHA DE COORDENADAS U.T.M.
- POLIGONAL DA GLEBA AZIMUTE E DISTÂNCIA
- VÉRTICE DA GLEBA
- CURVA DE NÍVEL SECUNDÁRIA
- CURVA DE NÍVEL PRIMÁRIA (MESTRA)
- TALUDE NATURAL
- CURSO D'ÁGUA
- EIXO DO SISTEMA VIÁRIO
- SETA DO SENTIDO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- MARCAS DOS PONTOS PT E PC NAS CURVAS
- SISTEMA DE LAZER
- ÁREA VERDE / A.P.P.
- QUADRA
- ÁREA INSTITUCIONAL
- SISTEMA VIÁRIO
- CALÇADA
- PROJEÇÃO
- ÁREA ÚMIDA
- MATA
- NASCENTE
- EIXO LINHA FERREA
- FAIXA NON AEDIFICANDI
- ESTACA
- FAIXA NON AEDIFICANDI (PASSAGEM DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM)

CONFRONTANTE

DETALHES

Nº	ALTERAÇÃO / REVISÃO	DATA	DESENHO
03			
02			
01			

AVRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. — RUA PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 490 - JARDIM BONGIOVANI — C.E.P. 19050-300 PRESIDENTE PRUDENTE - SP — TELEFONE (18) 3908-3201 FAX (18) 3908-3208

FOLHA: 01

ASSUNTO: PROJETO URBANISTICO
PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO - INTERESSE SOCIAL — No. PROJETO: 007-001
PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LTDA. — DESENHO: ANA/FLAVIA
LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL — CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE PRUDENTE-SP — ESCALA: 1:1000
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETA E URBANISTA FLÁVIA D. DE MELO SOUZA — CAU: A71834-3 — RRT: 2366179 — DATA: 21/01/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI — CREA: 0601419975 — ART: 92221220140749628 — REVISADO: 09/10/2015

PROJETO URBANISTICO

FOLHA: 01/01

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO - INTERESSE SOCIAL
PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LTDA.
DENOMINAÇÃO: RESIDENCIAL BONGIOVANI
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP
ESCALA: 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA — LOCAL

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LTDA — C.N.P.J.: 07.334.996/0001-02

AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA DAYANE DE MELO SOUZA — TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA — CAU: A71834-3 — R.R.T.: 2366179

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI — TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL — CREA: 0601419975 — A.R.T.: 92221220140749628

QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1.1	LOTES RESIDENCIAIS (765 LOTES)	157.706,98	34,46%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	138.067,13	30,17%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS)	19.849,99	4,34%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE / A.P.P.	100.928,43	22,05%
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	40.143,71	8,77%
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI	940,68	0,21%
4	ÁREA TOTAL DA GLEBA	457.636,92	100%

SEC. PLANEJAMENTO — Processo nº — Fls nº

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação — APROVADO — Paço Municipal Florivaldo Leal — JOSÉ ROBERTO VIEIRA LINS — Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação — DEFERIDO — Paço Municipal Florivaldo Leal — Engenheiro LAÉRCIO ALCANTARA — Secretário Municipal

ARQUIVO: 007-001-PL-IMP-001-10-CO.DWG — DATA: 9/10/2015 3:26